



TECENDO INCONFORMISMOS: Assistência Social, trabalhadores/as do SUAS e Serviço Social.

FREITAS, Renata Martins de
ARAGÃO, Suelen Gurgel de
GOMES, Francidéia Lima

RESUMO: O presente trabalho busca realizar uma aproximação e compreender a relação entre o projeto profissional do Serviço Social Brasileiro, o lugar da assistência social em tempos de crise do sistema capitalista, a possibilidade insurgente e a organização dos/as trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Compreendemos que os/as assistentes sociais enquanto trabalhadores/as assalariados tem tido sua atuação e mesmo suas condições de vida e trabalho afetadas pela conjuntura de crise do capital, assim como outros/as trabalhadores/as e que, apesar dos desafios e limitações, a luta coletiva é um caminho possível. Assistentes Sociais com seu acúmulo teórico e metodológico podem contribuir demasiadamente para o direcionamento insurgente da organização de trabalhadores/as do SUAS e da própria política de assistência social, desta maneira também fortalecendo seu projeto profissional.

PALAVRAS-CHAVE: serviço social; trabalhador do SUAS; assistência social.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa empreender uma aproximação inicial sobre a relação entre o projeto profissional do Serviço Social, suas bandeiras de luta atuais, e os desafios para o fortalecimento da organização coletiva dos/as trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social, para que se vislumbre um direcionamento insurgente para a política, conforme indicado por Boschetti (2011).

Antes de qualquer consideração, esclarecemos que se trata de um artigo sobre o/a assistente social/trabalhador/a e a contribuição de tal profissional para a organização dos/as demais trabalhadores/as, incluindo-o.

Para melhor compreensão dos argumentos, faremos uma breve exposição (sem aprofundamento, dadas as limitações de um artigo) sobre o lugar das políticas sociais e, sobretudo da assistência social na sociedade capitalista contemporânea; exploraremos algumas possibilidades de “transformação” deste lugar para politização das relações no interior da política, a partir dos sujeitos históricos e sociais que a efetivam; bucaremos a relação entre o projeto profissional do serviço social e seu compromisso com as lutas da classe trabalhadora.



Após isto, traremos à tona a relação do projeto profissional, em especial as Bandeiras de Luta atualmente eleitas pela categoria e expostas em documento de 2015 (CFESS, 2015), com a organização dos/as trabalhadores/as do SUAS (Tendo como norte dois documentos do Fórum Nacional dos Trabalhadores/as do SUAS – FNTSUAS), e as possibilidades para o fortalecimento desta organização, como condição importante para o referido direcionamento insurgente da política pública.

Por fim, pretende-se trazer considerações sobre as aproximações propostas, como forma de contribuir para os debates acerca da temática e as lutas dos/as trabalhadores/as do SUAS e assistentes sociais atuantes nas mais diversas políticas sociais.

2. A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CAPITALISMO E A POSSIBILIDADE INSURGENTE

A assistência social foi garantida juridicamente como um direito no Brasil a partir da Constituição Federal de 1988. O Serviço Social como categoria profissional, participou amplamente de debates e da luta para esta garantia, assim como para sua efetivação no âmbito do Estado.

Como qualquer política social sob o capitalismo, a política de assistência social pode ser considerada uma conquista da classe trabalhadora, cujas demandas vez por outra são incorporadas pelo Estado, a depender da intensidade da luta de classes, ou uma vitória da economia política do trabalho sobre a economia política do capital. Tais políticas sociais contribuem para a diminuição das desigualdades inerentes à sociedade capitalista, fundadas sobre a contradição da produção coletiva, mas apropriação privada da riqueza. Tais desigualdades e processos também geram resistências e inconformismos, e fazem com que a classe que vive do trabalho leve à cena pública seu descontentamento, gerando o que chamamos de questão social. (COUTINHO, 2000, IAMAMOTO, 2001; BOSCHETTI (2016)).

O Estado capitalista surge da necessidade de mediação entre as classes sociais em conflito e atua a serviço da burguesia, conforme já dito, incorporando demandas da classe trabalhadora em alguns momentos da história. Ainda que adquira feições sociais, abrangendo mais direitos da classe trabalhadora, o Estado não deixa de ser, em essência, um Estado burguês e a serviço do capital. Tanto que, em contextos de crise, tal como vivemos, atua tão somente de maneira residual para a classe trabalhadora e atende aos interesses dos capitais hegemônicos. (GRANEMANN, 2011; 2016a; BOSCHETTI, 2016).

O que dissemos até aqui indica que o Estado e suas políticas sociais não dão conta de alterar a estrutura de classes da sociedade. Diante disso, em contextos de crise, os direitos da classe trabalhadora são apontados como causas de tais crises, sofrendo grandes



ataques. Entre estes ataques, no caso atual em nosso país, estão aqueles que envolvem diretamente o fundo público, tendo como orientações importantes dos organismos internacionais a realização de políticas sociais somente aos mais pauperizados e desqualificação dos serviços públicos. Segundo Granemann (2016 b), o objetivo é que os capitais encontrem espaço para expansão de seus negócios e que possam também usufruir do fundo público. Observamos a “[...] o corte nos direitos sociais – que visam diminuir o ônus do capital no esquema geral da reprodução da força de trabalho – e a presença ativa do fundo público como fomentador e indutor da financeirização da riqueza.” (DURIGUETTO, 2014, p. 179).

A redução das políticas sociais públicas e da possibilidade de sua universalização ocorre atualmente no Brasil, e, seguindo o receituário neoliberal, há um aumento cada vez maior de estratégias para que o fundo público seja “abocanhado” pelos grandes capitais. Além disso, as políticas sociais encontram-se cada vez mais focalizadas e dirigidas aos mais pauperizados. Boschetti (2016) destaca o aumento de uma política que deveria ser subsidiária, que é a assistência social, ao passo que têm sido reduzidos outros direitos sociais como o trabalho, a previdência e a saúde, por exemplo. Para a autora, este crescimento da assistência social ou sua centralidade no âmbito da prestação de serviços sociais, colabora para uma reprodução ampliada da chamada superpopulação relativa, mantendo-a nos limites da sobrevivência. Trata-se de força de trabalho “reserva”, que contribui para rebaixamento de salários e direitos agudizando as expressões da questão social e do controle sobre grandes parcelas da pobreza, e para outras parcelas, acentuando a criminalização e repressão. E, além disto, cria-se um fetiche da assistência como elemento central no enfrentamento à desigualdade social. Se oculta a precarização da proteção social através do aumento de uma política que deveria, em tese, ser apenas subsidiária, não central. Constitui-se uma estratégia de mistificação com a aparente redução das desigualdades sociais.

Além desta análise, contamos também com a pesquisa empreendida por Silva (2015) sobre a realidade do SUAS no âmbito dos municípios brasileiros, observando a prevalência do conservadorismo, com a existência de relações de favor e apadrinhamento, assim como relações precárias de trabalho, gerando também rotatividade entre trabalhadores/as, o que dificulta a continuidade dos serviços. A autora observa equipes em sua maioria com número insuficiente de trabalhadores e pequenas perspectivas de realização de concursos públicos. Avalia que “[...] A situação de trabalho desprotegido e mal remunerado não raro nivela os



trabalhadores com as mesmas condições em que se encontram os demandatários de seus serviços no campo dessa política pública.” (SILVA, 2015, p.46).

Tais relações acima descritas como recorrentes no âmbito do trabalho na assistência social, têm sido consequência da agudização das características do nosso mercado de trabalho mediante as políticas de ajuste neoliberal.

Tendo em vista o cenário apresentado, autoras concordam que o incentivo à mobilização e organização coletiva dos mais diversos sujeitos da política de assistência social é um caminho possível e relevante para o enfrentamento do conservadorismo.

Couto (2015) assinala a importância de que a assistência social adquira o lugar de uma política que contribua para a “politização” intensa da vida, incentivando-se, em seu escopo, a reflexão acerca das condições de vida dos sujeitos e de apreensão crítica sobre sua realidade. Boschetti (2011) indica que sejam realizados trabalhos para acesso aos demais direitos, e que a assistência social seja uma política que gere resistência e inconformismos. Já em Boschetti (2016) apreendemos a potencialidade insurgente da política de assistência social, uma vez que esta está presente em todos os municípios brasileiros e dada a sua proximidade com usuários/as dos serviços, que podem ser oportunidades para que seja explorada a dimensão ideopolítica do trabalho de assistentes sociais, assim como vemos em Duriguetto (2014). Para a autora,

[...] a intervenção profissional na sua dimensão ideopolítica, pode promover nos sujeitos reflexões que lhes proporcionem mudanças na forma de pensar, de sentir e de viver, das quais podem resultar processos coletivos de resistência e luta. Embora a condição de assalariamento limite as condições do exercício profissional, este comporta uma relativa autonomia, que depende da correlação de forças na dinâmica da luta de classes, e que se expressa de forma diferenciada nos espaços ocupacionais. (p.183).

Duriguetto (2014) traz ainda que esta dimensão acima citada é constituinte do projeto ético-político do serviço social brasileiro, e a atuação neste sentido também contribui para seu fortalecimento. Destaca ainda que no processo de inconformismos diante das desigualdades sociais, um dos desafios é colaborar para o desvelamento de processos de resistência já existentes e para que tais processos sejam fortalecidos.

Boschetti (2016) trata sobre a importância na atuação profissional que explore as contradições da política pública e do próprio sistema capitalista, que explore possibilidades de questionamentos, e não de conformação à ordem. Em vez da tentativa de produzir integração social e de encobrir tais contradições, indica que elas (as contradições) sejam utilizadas como potenciais para a luta da classe trabalhadora, e incentivo à mobilização de



usuários/as na defesa de seus direitos. Estas estratégias são parte do que estamos chamando de “possibilidade” insurgente para a política de assistência social. Defendê-la como um direito, mas trazendo à tona as características de tal direito e suas contradições, assim como possibilidades de organização e resistência em relação aos demais direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora, resgatando o debate sobre as classes sociais. Boschetti (2016) aponta que tal direcionamento é possível porque a política pública é efetivada por seus sujeitos, que conforme podemos observar, são seres históricos e sociais.

As autoras citadas destacam, nesta possibilidade insurgente, o papel do Serviço Social junto aos usuários/as, sem desconsiderar outras potencialidades. O foco deste trabalho é o mesmo direcionamento insurgente dado também pelo compromisso ético e político da profissão com a luta da classe trabalhadora. Compreende-se que, para uma política insurgente, faz-se necessário ou se torna de grande importância também, que haja uma formação de trabalhadores/as que atuem nesta direção. Aqui destacamos a importância que o projeto ético-político do Serviço Social como um projeto que vislumbra uma sociedade distinta desta sob o jugo do capital, seja difundido. Para seu fortalecimento e para que tal projeto possa ser um direcionamento na atuação de assistentes sociais também em seus espaços organizativos da categoria, ou junto a outros sujeitos, como os/as trabalhadores/as do SUAS.

3. BANDEIRAS DE LUTA DO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO E AS CONTRIBUIÇÕES DA PROFISSÃO PARA A ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES/AS DO SUAS

Conforme vimos em Boschetti (2016), apesar de todas as condições estruturais que permeiam a construção do SUAS no Brasil, a política pública não se realiza sem os sujeitos que a compõem, e que possuem potencialidades para a transformação desta realidade, sobretudo a partir da luta coletiva. As autoras consultadas enfatizam a importância do trabalho junto aos usuários/as dos serviços, e neste trabalho enfatizamos outra dimensão: a importância do incentivo à organização e mobilização de trabalhadores/as do SUAS como fator que pode potencializar a direção insurgente da política de assistência social. Afinal, os sujeitos trabalhadores/as, para que atuem junto aos usuários/as, precisam eles/as também comprometer-se com o inconformismo e o questionamento da ordem estabelecida. A luta e organização política em movimentos sociais pode ser educativa, pedagógica no sentido da construção de uma sociabilidade insurgente, conforme aponta Gohn (2013).



A política de assistência social pode ser efetivada como “espaço” de formação política, formação de sujeitos críticos e questionadores à ordem, tanto no caso de usuários/as, como no caso de trabalhadores/as, mediante organização e contribuição de categorias profissionais que tenham acúmulo e compromisso com as lutas das classes trabalhadoras, assim como é o caso do Serviço Social.

Um dos desafios a serem enfrentados para este direcionamento são as relações de trabalho precarizadas no interior da política pública, assim como os ataques aos direitos de servidores/as públicos/as que vêm se efetuando nos últimos anos. E todos estes fatores interferem nas condições de trabalho daqueles/as que atuam na política de assistência social, incluindo assistentes sociais. A maneira de gerir o trabalho nos serviços públicos tem provocado um esvaziamento dos conteúdos mais críticos e reflexivos das atuações de profissionais, como pontuam Silva e Raichelis (2015).

Silva e Raichelis (2015) tratam das violências sofridas por trabalhadores que atuam nas políticas sociais, entre elas o assédio moral, que vêm sendo uma estratégia de despolitização e esvaziamento do potencial reivindicatório dos sujeitos. As autoras destacam que entre os aspectos das violências sofridas no âmbito do trabalho especificamente por assistentes sociais está o assédio perpetrado contra profissionais dada a defesa de suas atribuições e competências; pelo seu posicionamento político, filiação partidária ou sindical; por sua competência técnica ou pela defesa dos princípios éticos da profissão. Isto demonstra o quão desafiador é o posicionamento em defesa de princípios éticos e políticos como aqueles do Serviço Social, que em muito dialogam com aqueles trazidos pela luta de trabalhadores/as do SUAS. Desafiadoras são as condições concretas para o exercício profissional de assistentes sociais e de outros/as trabalhadores/as, que no caso dos/as primeiros/as, interferem em sua relativa autonomia.

Raichelis (2013) indica que os/as trabalhadores/as podem resistir aos processos de intensificação da exploração e às intempéries trazidas pela condição de assalariamento e precarização das relações de trabalho via luta coletiva. A autora, em outro artigo, contribui para este argumento, enfatizando que:

Quanto mais qualificados os trabalhadores sociais, menos sujeitos a manipulação, mais preparados para enfrentar o assédio moral no trabalho, os jogos de pressão política e de cooptação nos espaços institucionais. Embora a perspectiva neoliberal se utilize de inúmeros mecanismos para dividir o conjunto dos trabalhadores e suas entidades representativas, é através da organização coletiva que se criam condições concretas para a resistência frente à violação dos direitos, pela melhoria das condições de trabalho e fortalecimento do compromisso do Serviço Social por uma sociedade emancipada. (RAICHELIS,2011,p.436).

Neste mesmo sentido, reiterando e atualizando o compromisso ético e político do Serviço Social brasileiro, CFESS (2015) traz à tona um documento, que destaca a pauta de



lutas construídas pela categoria nos últimos anos, tendo em vista todo o contexto acima problematizado e a perspectiva sobre a seguridade social como um “[...] campo de luta e de formação de consciências críticas junto aos demais trabalhadores/as” (p.17). O documento expressa a relação do serviço social e de assistentes sociais/assalariados/as com a luta geral da classe trabalhadora.

“As bandeiras de luta” do Serviço Social (em CFESS, 2015) são divididas, então, em três eixos: Defesa da profissão, dos direitos humanos e da Seguridade Social. Propõe-se ali a defesa de uma gestão do trabalho na perspectiva dos direitos dos/as trabalhadores/as, o combate ao assédio moral e outras violações, a organização sindical por ramo de atividade, a participação de profissionais em fóruns democráticos, o fortalecimento e a participação nos fóruns de trabalhadores/as do SUAS em todas as instâncias e de acordo com os princípios construídos coletivamente naqueles espaços, defesa da realização de concursos públicos para atuação nas políticas sociais, posicionamento contrário ao aumento da exploração e precarização das relações de trabalho, entre outras defesas (CFESS, 2015).

Destacamos que na pauta de luta do Serviço Social brasileiro consta o fortalecimento e participação nos Fóruns dos/as Trabalhadores/as do SUAS em todos os níveis. Tais fóruns são instâncias de luta política dos/as trabalhadores/as da política de assistência social, na defesa de seus direitos em consonância com a luta geral dos/as trabalhadores/as e da assistência social como um direito e dever do Estado. O fato de esta participação e fortalecimento estarem elencados na pauta do Serviço Social nos parece algo que devemos observar.

Realizando a leitura de documentos oficiais do Fórum Nacional dos/as Trabalhadores/as do SUAS – FNTSUAS¹, podemos destacar princípios similares àqueles defendidos nas bandeiras de luta citadas acima, assim como grande correspondência com os princípios éticos defendidos pelo Serviço Social no Brasil. Conforme podemos apreender, o FNTSUAS fora criado mediante uma deliberação da VII Conferência Nacional da Assistência Social, com objetivo de constituir-se em um espaço para organização dos/as trabalhadores/as do SUAS, sendo a ele atribuída a tarefa de mobilização de tais trabalhadores/as. Deve dialogar com outros movimentos sociais e caminhar em consonância com a luta geral da classe trabalhadora, lutar pela efetivação da política de assistência

¹ Para este trabalho, realizamos a leitura de dois documentos oficiais do Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS – FNTSUAS: Seu Regimento Interno atual e sua Carta de Princípios, ambos disponíveis nos respectivos endereços:

<https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbXiaWJsaW90ZWVhZG9mbnRzdWFzGd4OjlxNTQyZTA0ZTEyNDg0M2I> e <https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=ZGVmYXVsdGRvbWFpbXiaWJsaW90ZWVhZG9mbnRzdWFzGd4OjI4OTBjYmFmOTQ0OGFIZTk> e acessados em 02/06/2017.



social como um direito, promover a formação política de seus trabalhadores/as e contribuir para implementação e fortalecimento de fóruns estaduais, regionais e municipais. Entre os princípios fundamentais temos: “Compromisso com a construção de uma nova ordem social sem dominação de classe, etnia ou gênero; afirmação da identidade do/a trabalhador/a do SUAS como classe trabalhadora e como protagonista na qualificação da política de assistência social”. Notoriamente estes compromissos coadunam com os compromissos trazidos nos princípios do código de ética do Serviço Social, norte do projeto ético-político da profissão.

Bonetti (et.al. 2008) explicita os princípios fundamentais que devem sustentar a atuação profissional de assistentes sociais entre os quais estão: a defesa da cidadania, da democracia, da justiça social, da gestão democrática das políticas públicas, da eliminação de todas as formas de preconceito. Também constam a articulação com a luta geral dos/as trabalhadores/as, compromisso com a qualidade dos serviços prestados e a “opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação – exploração de classe, etnia e gênero” (p.218).

O FNTSUAS possui, portanto, o mesmo compromisso traçado pelo projeto profissional do Serviço Social. Além disso, trata-se de uma profissão com vasto acúmulo na atuação e na reflexão acerca da política de assistência social, assim como na atuação para sua concretização como direito. Em sua dimensão ideopolítica e educativa com pretensa direção emancipatória, tem potencial para valer-se de todo este acúmulo teórico e metodológico a fim de contribuir para a construção de atuações e consciências preñes de inconformismos no que tange a luta e a organização dos/as trabalhadores/as do SUAS.

Fortalecendo a referida organização, para que mantenha o mesmo direcionamento do projeto de sociedade defendido em seu projeto ético-político, assistentes sociais fortalecem este projeto para que mantenha sua hegemonia. Participando desta trama que busca tecer inconformismos, os/as profissionais também modificam a si mesmos e tornam-se também eles profissionais não conformados/as e fortalecidos/as para a resistência, para a luta contra a exploração, a precarização das relações de trabalho e das políticas sociais e assim pode tece-se a possibilidade de fortalecimento dos próprios direitos e políticas sociais, para que se aproximem do ideal de cidadania.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho pudemos ver, ainda que de maneira breve e não aprofundada dado o espaço de um artigo, como o receituário neoliberal aliado às crises do capital perpetram



ataques aos direitos conquistados pela classe trabalhadora e induzem o desmonte das políticas sociais e como isto tem relação com os assistentes sociais enquanto trabalhadores/as assalariados/as e com outras categorias profissionais. Podemos compreender também o lugar ocupado pela política de assistência social, que adquire uma perigosa centralidade neste contexto, mas que não deve deixar de ser defendida como um direito. Pode-se, no entanto, tentar conferir a tal política um direcionamento insurgente. Diante de tal proposta, surge a importância do olhar para os sujeitos desta política, sobretudo os/as trabalhadores/as que a realizam cotidianamente.

Para uma política insurgente e prenhe de inconformismos, realizamos a defesa da construção da organização de trabalhadores/as do SUAS também com este direcionamento, sendo esta organização um fator educativo para a atuação em favor da política pública de qualidade, contra as violações de direitos de trabalhadores/as do SUAS, tecendo-se de maneira concomitante, a construção de uma identidade enquanto classe trabalhadora. A construção desta identidade, a compreensão de seu lugar na efetivação de uma política pública insurgente e na direção da superação da ordem do capital são questões de suma importância e que podem aproximar a luta dos trabalhadores/as do SUAS ao projeto ético-político do Serviço Social. Sendo assim, o Serviço Social, com seu acúmulo e compromissos éticos, pode contribuir para esta organização, ao passo que também fortalece seu projeto profissional.

Inúmeros são os desafios e limitações, que não podem e não devem ser desconsiderados quando tratamos do movimento da realidade. Contudo, em tempos como os atuais, de rápidos ataques aos direitos duramente conquistados pela classe trabalhadora e às políticas sociais, a luta coletiva surge como possibilidade e esperança, para que vislumbremos mais vitórias da economia política do trabalho sobre a economia política do capital.

REFERÊNCIAS

BONETTI, D.A. (et.al., orgs). **Serviço Social e ética**: convite a uma nova práxis. 9 ed. pp.209-230. São Paulo, Cortez, 2008.

BOSCHETTI, I.S. O trabalho do assistente social no SUAS. In.: CFESS. **O trabalho do assistente social no SUAS**: Seminário Nacional. Brasília: CFESS, 2011.

BOSCHETTI, I. Tensões e possibilidades da política de assistência social em contexto de crise do capital. In: **Argumentum** (Vitória). v.8, n.2, pp.16-29. Maio/Agosto: 2016.



CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS/CRESS. In: **Relatório Final do 44 Encontro CFESS/CRESS**. Brasília: CFESS, 2015.

COUTINHO, C.N. Notas sobre cidadania e modernidade. **Contra a corrente**: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2000.

COUTO, B.R. Assistência Social: Direito Social ou Benesse? In: **Serviço Social e Sociedade**, n 124, out/dez 2015.

DURIGUETTO, M.L. Movimentos sociais e Serviço Social no Brasil pós anos 1990: desafios e perspectivas. In: ABRAMIDES, M.B.; DURIGUETTO, M.L. (orgs). **Movimentos Sociais e Serviço Social**: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.

GOHN, M.G. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. 7 ed. RJ: Vozes, 2013. pp. 15-44.

GRANEMANN, S. Para uma crítica marxista das políticas sociais. In: **Anais do Seminário Marx e o marxismo 2011**: teoria e prática. Niterói: NIEP/MARX, 2011.

GRANEMANN, S. O desmonte das políticas de seguridade social e os impactos sobre a classe trabalhadora: as estratégias e a resistência. In: **Serv.Soc. Rev. Londrina**, v.19, n.1, pp.171-184. jul/dez, 2016 a.

GRANEMANN, S. PEC 287/16: falácias para a desconstrução dos direitos do trabalho. In: **Ser Social**, Brasília, v.18, n.39, pp. 672-688, jul/dez, 2016 b.

IAMAMOTO, M.V. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 2, n. 3, jan./jun. 2001.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: Desafios frente às violações de seus direitos. In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011.

RAICHELIS, R. Proteção social e trabalho do assistente social: tendências e disputas na conjuntura de crise mundial. In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 116, Out./Dez., 2013.

SILVA, M.M. Assistência Social na realidade municipal: o SUAS e a prevalência do conservadorismo. In: **R. Katál., Florianópolis**, v. 18, n. 1, jan./jun. 2015.

SILVA, O.D.; RAICHELIS, R. O assédio Moral nas relações de trabalho do(a) Assistente Social: uma questão emergente. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 123, p. 582-603, jul./set. 2015.